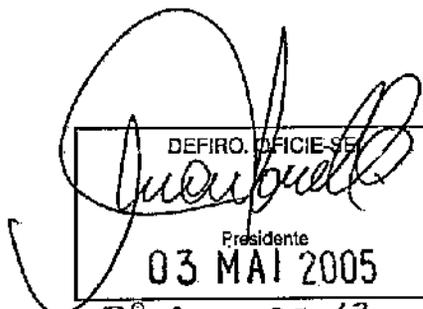




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 231

*PESAR pelo falecimento do Sr. JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA.*

  
DEFIRO. DEFICIE-SE  
Presidente  
03 MAI 2005  
Of. PR. DS. OS. 13

*Recentemente recebemos a triste notícia do falecimento do querido amigo Sr. JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, fato lamentável que interrompeu uma vida digna de trabalho, respeito e dedicação ao próximo.*

*O extinto era membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus há 45 anos e também atuava como Presbítero na Congregação do Retiro, contribuindo sempre para a evangelização da comunidade jundiaense ao longo desses anos.*

*Ainda bastante consternados, não poderíamos deixar de citar, com muita mágoa, que a sua ausência está a produzir em todos um vácuo de difícil preenchimento, especialmente nos seus familiares e nos muitos amigos que seu carisma conquistou, cumprindo a este Vereador o dever de expressar seus mais profundos sentimentos em tão sensível e delicado momento.*

Por isso,

**REQUEREMOS** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 03/05/05

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
"Val"